1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO
CONTRATO DE N° 081/2022
PROCESSO N° 005/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA**, **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE, representado legalmente por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, através da , através da **SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 104.523.114-20, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira – PE, neste ato representada pela Secretária, **Sra. JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI n° 5521936 SSP/PE e do CPF n° 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários n° 31, Centro, Cupira/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.602.052/0001-94, com sede na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 279, Sala 902, Bairro Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-190, por sua representante legal a **Sr. NEIDE DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, empresária inscrita no CPF/MF sob o nº 616.648.634-00 e CI nº 3.402.786 – SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 478,apt 302,Bairro Boa Viagem- Recife-PE, neste ato legalmente representada pelo Procurador o **Sr. RICARDO GOMES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n° 3008955 SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 616.629.334-87, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Jequitinhonha,478, Edf. Lugano, apt. 302, Bairro Boa Viagem – Recife – PE, CEP: 51030-020, RESOLVEM realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E DE VALOR, ao contrato de nº 081/2023, com fundamento no art. 65, I, "a", II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores inicialmente pactuados, sendo eles parcial/total, no importe de 1,12% (um inteiro e doze centésimos), totalizando um valor de **R$ 4.453,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais**

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

RG CONSTRUTORA
Assinado de forma digital por NEIDE DA SILVA BARBOSA:61664863400
Dados: 2023.11.03 11:59:22

RG CONSTRUTORA
Assinado de forma digital por RICARDO GOMES SILVA:61662933487
Dados: 2023.11.03 11:59:35

e dez centavos), do valor global contratual, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 606/2023, justicado pelas alterações de caráter técnico na execução da reforma.

2. Também é objeto do presente termo aditivo, o aumento do valor contratual da execução dos serviços de reforma, em virtude de acrescimos/adição, no importe de 31,54% (trinta e um inteiros e cinquenta e um centésimos), totalizando o valor de R$ valor de **R$ 125.030,51 (setenta e um mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos**), do valor global contratual, em conformidade com o ofício – SINFRA nº 606/2023, justicado pelas alterações de caráter técnico na execução da reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global deste contrato a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2023, passará a ser de **R$ 521.506,42 (quinhetos e vinte e um mil, quinhetos e seis reais e quarenta e dois centavos)**, o que equivale a um acrescimo de 31,54% (trinta e um inteiros e cinquenta e quatro centesimos), ao valor global contratual, discriminado conforme conforme tabela abaixo:

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO DO 1ª TERMO ADITIVO	VALOR DO ACRESCÍMO DO 1ª TERMO ADITIVO	VALOR DO 1º TERMO, APÓS AS DEVIDAS COMPENSAÇÕES	VALOR ORIGINA, MAIS VALOR DO 1º TERMO ADITIVO
Nº 085/2022	R$ 395.475,91	R$ 4.453,70	R$ 129.484,21	R$ 129.484,21 - R$ 4.453,70 R$ 125.030,51	R$ 395.475,91 + R$ 125.030,51 R$ 521.506,42

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total deste 1º termo aditivo, após as devídas compesações é de **R$ 125.030,51 (cento e vinte e cinco mil, trinta reais e cinquenta e um centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – Poder Executivo;
13 – FUNDEB;
12.361.1211.2102.000 – Gestão Administração do FUNDEB 30%;
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na impresa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

RG CONSTRUTORA Assinado de forma digital por NEIDE DA SILVA BARBOSA:61664863400 Dados: 2023.11.03

RG CONSTRUTORA Assinado de forma digital por RICARDO GOMES SILVA:61662933487 Dados: 2023.11.03

condição indispensável para sua eficácia, devendo tal públicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, do qual, o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 03 de Novembro de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72
CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Secretário: ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO
CPF/MF sob nº 104.523.114-20
CONTRANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretario: **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**
CPF n° 027.122.844.02
CONTRATANTE

RG CONSTRUTORA
Assinado de forma digital por RICARDO GOMES SILVA:61662933487
Dados: 2023.11.03 11:58:28 -03'00'

RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 27.602.052/0001-94
Procurador: **RICARDO GOMES SILVA**
CPF sob nº 626.629334-87
CONTRATADA

RG CONSTRUTORA
Assinado de forma digital por NEIDE DA SILVA BARBOSA:61664863400
Dados: 2023.11.03 11:58:41 -03'00'